



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 149/2020

Santa Luzia, 24 de julho de 2020.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 0101/2020

Excelentíssima Sra. Vereadora,

À vista da requisição do Legislativo Municipal, acerca de informações concernentes as ações emergenciais voltadas para as catadoras e os catadores de material reciclável em Santa Luzia/MG, na conjuntura do isolamento social por causa da pandemia da COVID-19, encaminhamos comunicação interna nº 548/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, agricultura e Abastecimento, solicitando a dilação do interregno por mais 20 dias pelos motivos ora expostos pelo setor.

Certo do acolhimento, externamos nossa consideração e respeito.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia/MG

Exma. Sra. Suzane Duarte Almada

Vereadora do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

PROTOCOLADO

24 / 07 / 2020

Christiano Xavier
Câmara Municipal de Santa Luzia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090

PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE SANTA LUZIA
Recebemos
Data: 21/07/2020 Hora: 14:04
PGM: _____
Ass: _____

COMUNICAÇÃO INTERNA

Santa Luzia, 20 de julho de 2020.

CI Nº 548/2020 – SMMA

Para: Procuradoria Geral do Município - Dra. Patrícia Natália Elias

A/C: Drº Marlon Resende

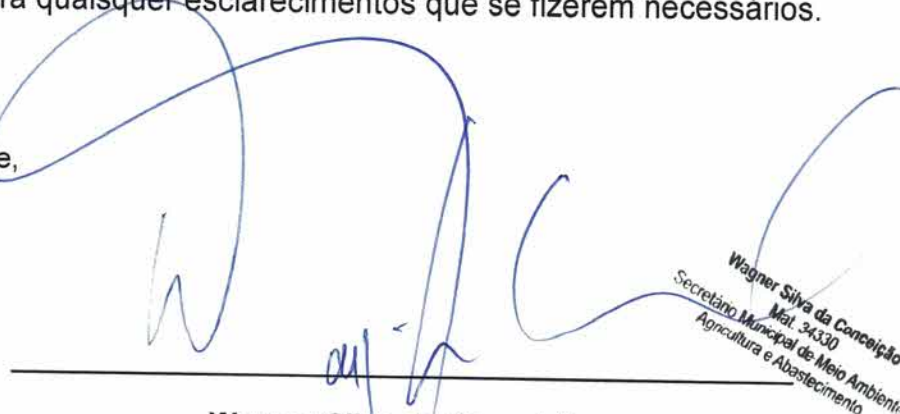
Assunto: Dilação de prazo referente a CI nº0822/2020/PGM que refere-se ao requerimento 0101/2020

Prezado Drº Marlon Resende,

Com nossos cordiais cumprimentos, requeremos a dilação do prazo em mais 20 dias úteis, em virtude da alteração/mudança da titularidade da SEAGRI e verificação da possibilidade de atendimento do pleito legislativo, para a resposta à comunicação interna nº0822/2020/PGM referente a manifestação sobre a existência de mapeamento de catadores e existência de Plano de Ação Emergencial COVID para trabalho com o segmento.

Com votos de elevada estima e distinta consideração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Wagner Silva da Conceição
Mat. 34330
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

Wagner Silva da Conceição

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento